



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

### ATA Nº 11/2025

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 21 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1865139637605175>

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de maio de 2025 que acusa um total de disponibilidades 1.743.527,97€.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e deu a palavra a quem se quisesse manifestar sobre este ponto.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que cumprimentou todos e que começou por saudar o que se passou nas eleições em Borba, e disse: “decorreram com toda a normalidade democrática que se esperava, apesar dos resultados não terem sido os esperados para a força partidária que aqui represento. Foram perdidos alguns votos significativos, os nossos adversários, e bem, recuperaram alguns votos. Vamos fazer uma avaliação do que se passou, mas queria aqui realçar a forma ordeira, cordata e democrática com que as eleições decorreram, e ainda bem que assim foi”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente às situações que vêm sendo levantadas em reuniões anteriores, e que presume que não têm tido qualquer desenvolvimento, “nomeadamente naquilo que respeita à Estratégia Local de Habitação (que faltava um documento), à Pedreira da Salgada (retirada da obstrução existente), ao Quartel da GNR, aos Estaleiros Municipais, à Fibra Ótica nas aldeias, entre outras situações que aqui se têm levantado.” Referiu ainda a situação da limpeza na Zona Industrial, mais concretamente toda aquela zona que está a ser ocupada indevidamente e que ontem foi motivo de reportagem.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a reforçar a sua preocupação com a situação da Estratégia Local de Habitação e com os Estaleiros Municipais, e tentou saber qual o ponto de situação.

O Senhor **Presidente** informou que todas as situações referidas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves** se encontram como até aqui, e que quando tiver notícias concretas irá informar, até ao momento mantém-se tudo igual.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** fez ainda referência a outro tema que vem na comunicação social e que nós, enquanto Município, devemos ter alguma atenção. “Refiro-me às notícias que surgiram relativamente a uma queijaria em Rio de Moinhos. Este tipo de notícias pode causar danos naquilo que é uma atividade económica com peso no nosso concelho, e temos que ver qual a forma de apoiar e publicitar aquilo que é de grande qualidade, que são os queijos de Rio de Moinhos, e pensarmos no que podemos fazer. Situações destas podem acontecer e acontecem,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

e é por isso que existem as entidades sanitárias, mas, naturalmente que não é tudo igual, continua-se a produzir queijo de elevadíssima qualidade em Rio de Moinhos e ver se, da nossa parte, conseguimos fazer com que esta situação se mantenha”. Pretendeu ainda deixar outras duas questões que lhe têm sido levantadas pelos Municípios, em que uma delas se prende com a situação das traseiras do Restaurante «o Cágio», saber como está esse processo dado que a estrada se encontra interrompida e o estacionamento também se encontra condicionado. A outra questão tem que ver com a calçada junto à sede da Santa Casa da Misericórdia, que já se encontra ali há algumas semanas. Pretendeu saber de quem é a responsabilidade, pois pensa que não tenha sido uma intervenção do Município.

O Senhor **Presidente** no que respeita às situações referidas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves** e relativamente à notícia dos queijos de Rio de Moinhos, mostrou a sua preocupação, dado que é uma atividade fundamental para o concelho e para a freguesia de Rio de Moinhos. “Assim que se souber algo de concreto, o Município será o primeiro a apoiar todos os produtores. Vamos aguardar pelos resultados da inspeção da ASAE.” Relativamente à outra questão que se prende com as traseiras do Restaurante «o Cágio», o Senhor **Presidente** disse o seguinte: “há uns anos atrás estiveram cá pessoas da Direção Regional da Cultura, trata-se de Património privado e sendo privado que tomem conta daquilo que é deles. O prédio está em muito mau estado, estamos a monitorizar diariamente. A Direção Regional de Cultura voltou ao local e disseram-nos que derrubar está fora de questão, comprar para recuperar, vamos ver. Em relação à calçada junto à sede da Santa Casa da Misericórdia, passarei a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**.”

Usou da palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** para explicar que a calçada junto à sede da Santa Casa da Misericórdia não é da responsabilidade do Município, mas sim da E-Redes. “Houve uma intervenção nessa área devido a problemas de iluminação existentes em várias ruas. A empresa disse-nos que contavam resolver a situação da colocação da calçada nas próximas duas a três



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

semanas. Caso a situação não fique resolvida dentro desse espaço de tempo, iremos reforçar o pedido por escrito”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que estas empresas têm obrigações e uma delas é deixarem as coisas em condições e dentro dum prazo razoável, o qual se está a começar a ultrapassar.

### PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a esta listagem solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente no que respeita ao número de ofícios que foram enviados e que têm que ver com as esplanadas. Também disse que tem ouvido queixas de alguns comerciantes de Borba em que dizem que os valores são elevados, que são pagos durante muito tempo. O que se está a passar, dado que são “ameaçados” com multas se não resolverem a questão dentro do prazo lá estipulado?

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** informou que “este procedimento é normal e é feito todos os anos. As pessoas recebem os ofícios e vão tratar do pagamento, a redação do texto não tem como objetivo “ameaçar” ninguém é apenas no sentido de lembrar as pessoas. Em relação aos valores, para o Município achamos que não se tratam de valores muitos elevados, para quem paga acha que é muito, é o normal.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** quis deixar a seguinte sugestão: “numa situação destas, fazer um ofício mais “delicado”, dizendo às pessoas o que está a pagamento e mais nada, daquilo que li pareceu-me querer dizer-se às pessoas que estavam em incumprimento”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

##### **Edifícios**

- Reparação de pavimento em betão no Centro de Saúde;
- Colocação de novas grelhas para recolha de águas pluviais no logradouro da Oficina da criança;
- Remoção de entulhos resultantes de fecho de vãos da Casa do Governador de Borba.

##### **Infraestruturas**

- Serviço de pedreiro em diversos ramais de água em Borba;
- Reparação em caixa de esgoto na Rua Visconde Gião e ao cimo da Av<sup>a</sup> do Povo em Borba
- Colocação de massas betuminosas em locais diversos de Borba;
- Reparação de rotura no B<sup>o</sup> da Casa do Povo em Borba;
- Reparação de caminhos rurais no Concelho;

##### **Arranjos exteriores**

- Continuação da renovação de calçadas no Loteamento da Cerca;
- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Reparação de equipamentos no EJR -Espaço de Jogo e Recreio do Jardim público;
- Remoção de equipamentos e piso, do parque infantil do Largo dos Combatentes em Borba;
- Limpezas de zonas verdes no Loteamento do Chalé e nas imediações do Campo de jogos;
- Regularização de pavimento no Largo da Fonte das Bicas para jogo da malha;
- Limpezas lavagem e pinturas no recinto das piscinas descobertas;

### **Diversos**

- Trabalhos de limpezas e plantações no Jardim Municipal;
- Trabalhos diversos de eletricidade no Mercado, Centro Escolar e Pavilhão Eventos;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos,
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Limpezas de desmatação em Parque de Feiras; continuação dos trabalhos;
- Transporte de mármore para oficina de cantaria;
- Colocação e recolha de bancas para mercados de domingo na Urbanização da Cerca;
- Movimentação de mesas e câmaras de voto para os locais de eleições e recolha das mesmas;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Colocação de palco no Celeiro da Cultura para evento;
- Lavagem dos tanques das piscinas municipais descobertas;
- Início do mercado semanal no espaço exterior;

### **Empreitadas:**

-Empreitada da Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba – está feito o levantamento do piso até ao final da intervenção. A água fica colocada na rua principal, em princípio, até ao final da semana. As tubagens também já estão colocadas na zona das varandinhas.

-Requalificação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca – tudo o que é infraestruturas está passado, no início do mês está previsto que a empresa monte os andaimes para se iniciarem os arranjos exteriores fora do edifício e também o telhado no edifício da Rádio Borba.

## **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

### **Edifícios**

-Trabalhos diversos de pedreiro e pintor na Escola de Rio de Moinhos; fixação em beirado de sistema anti ninhos de andorinha;

### **Infraestruturas**

-Reparação em caixa de esgoto no Barro Branco;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

### Diversos

- Apoio em serviços de coveiro no Cemitério da Freguesia;
- Serviço de ceifa mecânica com braço hidráulico em bermas de vias municipais da Freguesia,
- Continuação de limpeza de valetas na EM508;

### 3.FREGUESIA DE ORADA

#### Infraestruturas

- Reparação de rotura na Parreira e no Bairro Sta. Cruz em Orada;

#### Diversos

- Apoio em serviços de coveiro no Cemitério de Orada;
- Serviço de ceifa mecânica com braço hidráulico em bermas de vias municipais da Freguesia;
- Transporte e recolha de equipamentos para a Feira das Ervas em Orada;
- Transporte de inertes para Orada para utilização em roturas e caminhos rurais;

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Preparação e programação do Mês do Desporto e Juventude – deixamos aqui um agradecimento ao Associativismo que mais uma vez se juntou a nós e que desta forma vai permitir que este mês de junho seja muito ativo e dinâmico, onde vamos ter: caminhadas, jogos de futebol, futsal, snooker, sueca, peddy paper, rally paper e a noite jovem com a participação de três artistas, um teatro infantil e festa das AEC's.
- Acompanhamento dos resultados do Color Add – esta iniciativa tem como tema central o daltonismo e contou com os alunos de 3º ano do Centro Escolar e recebemos também os alunos de 3º e 4º ano da escola de Rio de Moinhos.
- Presença na visita de estudo ao Museu do Café.
- Presença na visita do Centro de Ciência Viva e Herdade dos Adaens com o grupo de pré-escolar. No próximo mês irá realizar-se a visita ao Jardim Zoológico com os alunos do 1ºciclo.

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:
  - \* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Acompanhamento da candidatura ao Linha Mais Interior Turismo, no âmbito do Programa de Valorização Turística da Serra d'Ossa – Miradouro de Nossa Senhora da Vitória (submetida, aguarda aprovação).

### Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Celeiro da Cultura (submetido pedido de prorrogação até 30/06/2025);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Edifício dos Paços do Concelho – elevador para acesso ao 1º piso (submetida, aguarda aprovação);

- Preparação e programação da Festa em Honra do Sr. Jesus dos Aflitos;

- Acompanhamento do feedback da iniciativa Ervas & Companhia;

- Participação na iniciativa “Fazer as Onze com Cante Alentejano” – cerca de cem pessoas participaram nesta iniciativa.



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Presença na atividade “Vinho a Nós” – Esta sessão de contos decorreu em Borba no dia 17 de maio, no Celeiro da Cultura. Irá decorrer em Rio de Moinhos e Orada nos próximos dias 23 e 25 de maio respetivamente.
- Encontro de carros antigos que promoveu a economia local, restauração, comércio e alojamento local.
- Presença no “Marquês de Borba Fest” a convite da Entidade Regional de Turismo, onde se promoveu o concelho, a cidade do Vinho e todas as nossas atividades e produtos.
- Presença em Alcains, a convite do Município de Castelo Branco, na iniciativa promotora de divulgação dos queijos.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Orada (submetida, aguarda aprovação);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Barro Branco (submetida, aguarda aprovação);
- Participação no Encontro Anual de Avaliação das CPCJ's.

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

### Outros

- nada a registar.

### Ponto 2. Ordem do Dia

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº 9/2025.

**Ponto 2.2** – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

**Ponto 2.3** – Pedido de parecer para emparcelamento simples e pedido de parecer para isenção de IMT e IS.

**Ponto 2.4** – Proposta de deliberação de reunião pública.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

**Ponto 2.5** – Aprovação das Normas de Participação – Pedalar em Família – Dia Mundial da Criança (01 de junho).

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 9/2025**

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata Nº 9/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e **que se transcreve:**

“Foi, pelo requerente CARLOS FERREIRA – através do Anúncio 78625/2025 disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 09/05/2025, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2015, com a área bruta privativa de 668.5m<sup>2</sup>, **destinado a Habitação, sito na Rua Marquês de Marialva, 29** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **135.000 Euros**.

Vendedor(es): CARLOS FERREIRA

Comprador(es): ANA BARBARA CEBOLA FERREIRA



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, a fração A do Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Passo da Rua Marquês Marialva – Em vias de classificação, pelo que, o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel acima descrito.**

### **PONTO 2.3 – PEDIDO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES E PEDIDO DE PARECER PARA ISENÇÃO DE IMT E IS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:**

#### **“Identificação dos prédios:**

- Prédio propriedade do adquirente: prédio rústico denominado Charneca sob o artigo 15 secção A da freguesia de Matriz descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2772/20090422, com área de 12 000.00 m<sup>2</sup>;
- **Prédios confinantes a adquirir:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

- Prédio rústico denominado Olival do José Gato sob artigo 16 secção A da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1820/19990825, com área de 11250.00 m2;
- Prédio rústico denominado Charneca sob artigo 17 secção A da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1818/19990825, com área de 32500.00 m2;
- Prédio rústico denominado Charneca sob artigo 18 secção A da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1819/19990825, com área de 19750.00 m2;

### **Pretensão:**

#### Pedido de parecer para emparcelamento simples e pedido de parecer para isenção de IMT

É requerido parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo de acordo com o previsto no do n.º2 da alínea b) do artigo 51º da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro e parecer ou seja, são isentos do Imposto Municipal sobre a Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, no caso em apreço, a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração e desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento.

Resulta do n.º 5 do artigo 51º que o reconhecimento das isenções previstas nas alíneas b) e d) do n.º 2, pelo serviço de finanças, depende da apresentação dos documentos suscetíveis de demonstrar os pressupostos das mesmas, designadamente o previsto na alínea b), que é da responsabilidade do município territorialmente competente, ou seja, documento comprovativo de que a



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos casos previstos na alínea b) do n.º 2.

A aquisição de prédios rústicos confinantes (artigos 16, 17 e 18, secção A da freguesia da Matriz) com prédio da mesma natureza (artigo 15, secção A da freguesia da Matriz), propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, do qual resultará um único prédio com área de 7.5500 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária, e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, “consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície”, cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º3 do mesmo artigo da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que o presente projeto de emparcelamento simples seja aprovado em reunião de Câmara. Sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo.

E ainda, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/20019 de 3 de setembro, propõe-se que a câmara emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto”.

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, **delibere:**

- 1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;**
- 2. Que o presente projeto de emparcelamento simples estará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.**

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:**

“Verificando-se que o processo de elaboração de proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba se encontra na sua fase final, e na sequência de ponderação dos resultados da discussão pública, consideram os serviços existir condições para apresentar proposta de deliberação à Reunião de Câmara, de remessa para deliberação em sede de Assembleia Municipal.

De acordo com o calendário previsto, a próxima sessão em Assembleia Municipal realizar-se-á em 27 de junho, sendo que, atendendo à complexidade e relevância da proposta, existe toda a conveniência em garantir aos membros da Assembleia Municipal mais tempo de análise da mesma, para além daquele que se encontra previsto legalmente, pelo que se propõe que a Reunião de Câmara onde se delibere o envio da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal para Assembleia Municipal seja a que está prevista para o dia 4 de junho.

**Atendendo ao disposto no nº 7 do artº 89º do RJIGT<sup>1</sup>, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal, pelo que,**

<sup>1</sup> - Aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação atual.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

atendendo ao teor da presente proposta, e à norma prevista no o artº 2º do Regimento da Câmara Municipal de Borba, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:

- Que a Reunião de Câmara de 4 de junho se converta em reunião pública.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PEDALAR EM FAMÍLIA – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA (01 DE JUNHO)**

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

#### **“PONTO PRÉVIO:**

O Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33Cl Bike pretende, em parceria com o Município de Borba promover a atividade “**Pedalar em Família**”, dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, a partir das 10h00, esta será uma ação de sensibilização para a utilização da bicicleta como forma de prática de exercício físico, meio de transporte sustentável e meio de diversão.

#### **O DESENVOLVIMENTO:**

A iniciativa destina-se a crianças dos 3 aos 15 anos e respetivas famílias, consiste na realização de um passeio de bicicleta guiado por membros da associação 33cl



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

BIKE, pelas artérias da cidade, com um percurso com três níveis (longo, medio e curto).

Para além de um passeio a autarquia disponibiliza ainda um circuito de perícia, com enquadramento técnico, o qual será realizado no Jardim Municipal.

A inscrição no “Pedalar em Família no Dia da Mundial da Criança” implica o conhecimento das Normas de Participação da atividade, assim como a subscrição do termo de responsabilidade.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento suprarreferido, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere:**

- **Aprovar as Normas de Participação da atividade “Pedalar em Família”,** a realizar no próximo dia 1 de junho, conforme documento anexo à informação DOC//RC/60.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** acrescentou que o “Pedalar em Família” é uma das atividades que entra no mês do Desporto e da Juventude mais concretamente no dia Mundial da Criança, além desta atividade, que é organizada pela oficina da



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE MAIO DE 2025)

criança irá também haver um teatro infantil e outras animações que decorrerão no jardim.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### ----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)